

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PROVIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS, CONSTANTES DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18/08/2020. OE202010/887

Dia 7 de dezembro de 2021

Hora: 14h00

Presenças:

Presidente do Júri: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado;

vogal efetiva: Dr.^a Magali Filipe, chefe da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia;

vogal suplente: Dr.^a Carla Sofia de Carvalho Faustino, chefe da Divisão Comercial.

Ordem de Trabalhos

1. Audiência prévia dos Interessados
2. Conclusão do procedimento e homologação do mesmo

1. Audiência prévia dos Interessados

Em sede de audiência prévia o Júri rececionou, analisou e deliberou sobre as seguintes questões:

Paula Cristina Fortes de Faria

(E 32968) – “Tive conhecimento que a lista da classificação final da prova de conhecimentos do procedimento concurso supracitado já tinha sido afixado. Após consulta da mesma no vosso site, uma vez que a mesma não me foi enviada por email até à presente data, reparei que a lista da classificação final da avaliação curricular também já tinha sido afixada também onde o meu nome não consta. Agradecia que me dissessem qual o motivo de o meu nome não contar dessa lista e qual o motivo de não ter recebido a comunicação por email”

Análise do Júri - A candidata foi sujeita ao primeiro método de seleção onde obteve a classificação de 11 valores. Face à aplicação faseada dos métodos de seleção prevista na b) do nº 1 do artigo 7º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e cf. ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento não foi incluída na primeira tranche pelo que não foi notificada para a aplicação dos métodos de seleção seguintes.

O Júri deliberou manter a exclusão.



Ana Margarida de Oliveira Cavaleiro

(E33461) – “No seguimento do procedimento concursal número OE202010/883 e E202010/887 informo que não fui convocada via email para a entrevista pessoal. Pelo que solicito que informe qual o método de divulgação da referida convocatória”

Análise do Júri – Por lapso, e dada a elevada quantidade de candidatos neste procedimento, esta candidata não foi convocada para a realização da Avaliação Psicológica e, por ter sido considerada a sua não comparência à mesma não foi submetida à aplicação da Entrevista Pessoal de Seleção.

O Júri deliberou aplicar os referidos métodos e posicioná-la na lista final. A candidata foi sujeita a Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção no dia 6 de dezembro tendo obtido os seguintes resultados:

Candidato	Avaliação Psicológica	Entrevista					Entrevista Profissional de Seleção
		Fluência verbal	Motivação para a candidatura	Sentido Crítico	Relacionamento Interpessoal	Foco no Cliente	
		(20, 16, 12, 8 ou 4 valores)					
Ana Margarida de Oliveira Cavaleiro	12	20	20	20	20	16	19,200

Neuza Filipa Silva Barreiro

(E 35790) – “Apos ver o vosso email, informo que não tinha recebido email nenhum acerca da entrevista ou da prova de conhecimentos”

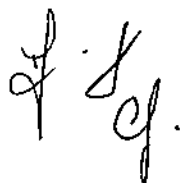
Análise do Júri – A candidata foi notificada no dia 20/08 às 9h14 para a realização da Prova de conhecimentos não tendo comparecido.

O Júri deliberou manter a exclusão.

Ana Margarida de Melo Vasconcelos e Horta

(E 35847) – “Recebi resultado de Procedimento Concursal Comum –Assistente Técnico –OE202010/0887_883, no entanto verifico sérios lapsos, que gostaria que me fossem esclarecidos. Chamo-me Ana Margarida de Melo Vasconcelos e Horta e candidatei-me a ambos os concursos: 887 e 883, o que me parece ter dado lugar a uma duplicação da minha candidatura: o meu nome aparece listado duas vezes de formas diferentes: 1º com o nome completo, 2º apenas como “Ana Melo Horta”, sendo ambos referentes a mim e dando assim lugar a uma falta que não corresponde à realidade.”

Análise do Júri – O Júri confirma a duplicação da candidatura e que ambas pertencem à candidata em questão. O nome incompleto foi considerado como tendo faltado à Prova de Conhecimentos não tendo, por conseguinte, sido convocada para os restantes métodos.



O Júri deliberou pela aplicação dos métodos de Avaliação Curricular, Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal de Seleção pelo que notificou a candidata para a realização dos mesmos no dia 7 de dezembro. A candidata não compareceu nem justificou a falta pelo que se exclui do procedimento.

Ivone Margarida da Mota Duarte

(E 36752) – “Solicita a junção de documentos relativos a certificados de formação”

O Júri deliberou indeferir o pedido de junção de documentos conforme ponto 7.4 do Aviso que refere não ser permitido a inclusão de novos documentos após a data limite para apresentação de candidaturas.

Cecília Maria Pratas Jesus Pereira

(E 36754) – “Conforme informação constante na página 20 do respetivo procedimento em anexo, venho por este meio informar que não fui convocada para Avaliação Psicológica.”

Análise do Júri – Por lapso, e dada a elevada quantidade de candidatos neste procedimento, esta candidata não foi convocada para a realização da Avaliação Psicológica e, por ter sido considerada a sua não comparência à mesma não foi submetida à aplicação da Entrevista Pessoal de Seleção.

O Júri deliberou pela aplicação dos métodos de Avaliação Psicológica e Entrevista Pessoal de Seleção pelo que notificou a candidata para a realização dos mesmos no dia 7 de dezembro. A candidata não compareceu nem justificou a falta pelo que se exclui do procedimento.

Andreia Trindade Gonçalves

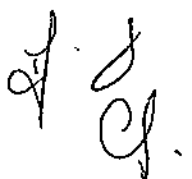
(E 36756) – “reclamar o facto de ter sido excluída da avaliação curricular, testes psicotécnicos e entrevista para Assistente Técnica.”

Análise do Júri - Esta candidata concorreu ao procedimento 887, foi sujeita ao primeiro método de seleção onde obteve a classificação de 13 valores. Face à aplicação faseada dos métodos de seleção prevista na b) do nº 1 do artigo 7º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e cf. ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento não foi incluída na primeira tranche pelo que não foi notificada para a aplicação dos métodos de seleção seguintes.

O Júri deliberou manter a exclusão.

Nuno Filipe Orvalho Esperto

(E 36845) – “Foi atribuída ao ora Reclamante a nota quantitativa de 12 valores nas vertentes foco com cliente, relação interpessoal, sentido crítico e motivação para a candidatura (vertentes integrantes da entrevista pessoal de seleção). Na fluência verbal a nota atribuída foi de 16. As discrepâncias de valores nas várias vertentes não são de todo



compreensíveis. Não é de todo possível descortinar todos estes atributos/valências e atribuir uma nota numa entrevista que teve a duração máxima de 10 minutos. Nestes termos requer a V^a Ex^a se digne a discriminar os parâmetros analisados assim como atribuir a nota quantitativa igual à atribuída na fluência verbal que, essa sim, se assemelha mais da realidade do ora reclamante.”

Análise do Júri - A Entrevista Profissional de Seleção visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Os fatores avaliados foram: Fluência verbal, Motivação para a candidatura, Sentido Crítico, Relacionamento Interpessoal e Foco no Cliente. Cada um destes fatores foi classificado com Elevado, Bom, Suficiente, reduzido ou Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A avaliação final da Entrevista Profissional de Seleção foi obtida através da média aritmética dos resultados obtidos nos 5 fatores avaliados e constantes da Ata 7.

O Júri deliberou manter a avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.

2. Ordenação final dos candidatos

O Júri definiu a lista de ordenação final de Candidatos que aqui se apresenta para todos os efeitos legais.

Candidato	Classificação final	Ordenação final
Paula Cristina Lopes dos Santos	16,825	1
Natalina Carreira Morgado	16,155	2
Sara Margarida Silva Batista	15,325	3
Sandrina Brites Salada Faustino	15,325	4
Cláudia Maria de Jesus Nunes Mendes	15,300	5
Joana Pires Santos	15,300	6
Cristina Margarida Simões Melo	15,225	7
João Paulo dos Santos Agrela	14,950	8
Elsa Margarida Neves Gaspar	14,888	9
Maria Fernanda Marcelino Lopes	14,860	10
Rúben Diogo Lourenço Frade	14,745	11
Sofia Cristina dos Santos Fernandes	14,175	12
Maria Matilde Rodrigues dos Santos	14,130	13
Sílvia Marina Mendes Simões	14,078	14
Cristina Maria Domingues Cepa	13,838	15
Rute Patrícia Ferreira Pimenta	13,755	16
Mariela Mazzoncini Martinez	13,725	17
Joana Neto Farto	13,710	18
Marina Santos Simões	13,665	19
Nuno Filipe Orvalho Esperto	13,620	20



Beatriz de Castro e Martins	13,260	21
Cláudia Sofia Silveira Reis	13,215	22
Clara Maria Ferreira de Almeida	13,118	23
Andréa Celina Martins Ferreira	13,095	24
Rita Maria Milheiras Ferreira	13,050	25
Isabel Alexandra Anselmo Perelra	12,975	26
Diogo Rosa Ferreira	12,885	27
Ivone Margarida da Mota Duarte	12,765	28
Josélia Cordeiro Soares	12,690	29

Na ordenação final foi tido em conta o disposto na alínea a) do artigo 27º da portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, atualizada.

Em face do que, e nos termos do nº 2 do artigo 28º da portaria 12-A/2021 de 11/1, o júri deliberou remeter todo o processo ao Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, para efeito de homologação. Obtida a dita homologação, será a mesma notificada aos candidatos e objeto de publicitação, conforme nºs 4 e 5 do artigo 28º da citada portaria.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião cuja ata vai ser assinada por todos os membros do júri presentes

